

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2025

(Processo Administrativo nº 7.348/2025)

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0700001.09.0080

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUAS PORTAS DE VIDRO INCOLOR TEMPERADO 10MM (BLINDEX) NO CENTRO DE EVENTOS DE GUAÇUI/ES**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até as 16h do dia 10/09/2025 até o dia 11/09/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 09 de setembro de 2025

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit	Preço Total
1	Vidraçaria Diamante	Porta	2	1.650,00	3.300,00

Guaçuí-ES, 09 de setembro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<p><u>Previamente à celebração do contrato</u>, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p><u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u></p> <p>Habilitação Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. <p>Habilitação fiscal, social e trabalhista:</p> <ul style="list-style-type: none">• Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);• CND Federal;• CND Estadual;• CND Municipal;• CNDT;• Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

	<ul style="list-style-type: none">• Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV));• Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V); <p>Qualificação Econômico-Financeira:</p> <ul style="list-style-type: none">• Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);• Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); <p>OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA</p>
--	---

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

--	--	--

E-MAIL

TELEFONE

--	--

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____). (marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de duas portas de vidro incolor temperado 10 mm (Blindex) no Centro de Eventos de Guaçuí/ES.

2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	2 portas de vidro temperado 10 mm, incolor, tipo Blindex	porta	2

3 – Capacidade Técnica

A empresa deverá comprovar plena regularidade, mediante apresentação de documentos pertinentes que comprovem a sua capacidade técnica.

4 – Capacidade Financeira

Não Aplica.

5 – Contextualização e Justificativa

A contratação é necessária para adequar o espaço às normas de segurança e acessibilidade, melhorar a infraestrutura do Centro de Eventos e garantir melhores condições para a realização de atividades de interesse público.

Av. José Lacerda de Aguiar n°74, centro, Guaçuí-ES.

6 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit	Preço Total
1	Vidraçaria Diamante	Porta	2	1.650,00	3.300,00

* Unidade: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

* Função: 11 - Cultura, Turismo e Esporte

* Fonte: 150000009999 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transparências de Impostos

* Elemento de Despesa: 339200232.0670001- Material permanente

* Ficha: 1927 –

7- Interesse público

A contratação atende diretamente ao interesse público, uma vez que:

* Centro de Eventos de Guaçuí é espaço destinado a atividades culturais, sociais, educacionais e institucionais, recebendo eventos que beneficiam a população em geral;

A instalação das portas de vidro garante segurança ao patrimônio público e às pessoas que utilizam o espaço;

Contribui para a valorização do ambiente, tornando-o mais adequado para recepção de eventos e projetos da comunidade;

Possibilita o melhor uso do espaço público, ampliando sua funcionalidade e reforçando a imagem do município na promoção da cultura, turismo e lazer;

Atende aos princípios da eficiência e economicidade, evitando improvisos e gastos maiores com manutenção futura.

8 – Tipo de Contratação

	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
x	Autorização de Compra		
Condição Especial:			

9 – Modo de Fornecimento

x	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

10 – Local de Entrega/Execução

Centro de Eventos de Guaçuí

11 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

30 dias

12 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O desembolso será feito a partir da entrega da nota fiscal.

13 – Vigência do Contrato

Não se aplica.

14 – Amostra/ Modelo

Não se aplica.

15 - Entrega provisória

Não se aplica.

16 – Entrega definitiva

27/09/2025.

17 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

Não se aplica.

18 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)

Não se aplica.

19 – Índice de Correção

O índice de correção será o menor na data do pedido administrativo.

20 – Deveres das Partes**Compete à Contratada:**

- a) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 92, II, da Lei nº 14.133/2021
- d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;

b) definir o local para entrega;

c) Designar agente público responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021

21 – Sanções

As sanções aplicáveis seguem o disposto nos arts. 156 a 164 da Lei nº 14.133/2021, podendo incluir advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade, garantido o contraditório e a ampla defesa.

22 – Caução Contratual

Não se aplica.

23 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.

Diário oficial e no Portal da Transparência

24 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Nome do Servidor: Iasmim Diniz Faria

Cargo: Gerente de Turismo

Matrícula: 905227

Assinatura:

25 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Nome do Servidor: Mônica Schnaider

Cargo: Superintendente de Turismo

Matrícula: 905618

Assinatura:

26 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.

Nome do Servidor: John Kennedy Gomes Alves

Cargo: Secretário Municipal de Cultura, turismo e esporte.

Decreto: 13.679/2025

Assinatura: _____

27 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Nome do Servidor: Iasmim Diniz Faria

Cargo: Gerente de Turismo

Matrícula: 905227

Assinatura:

28 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Nome do Servidor: John Kennedy Gomes Alves

Cargo: Secretário Municipal de cultura, turismo e esporte.

Decreto: 13.679/2025

Assinatura: _____

29 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Nome do Servidor: Mônica Schnaider

Cargo: Superintendente de Turismo

Matrícula: 905618

Assinatura:

30 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Nome do Servidor: John Kennedy Gomes Alves

Cargo: Secretário Municipal de cultura, turismo e esporte.

Decreto: 13.679/2025

Assinatura: _____

31 - Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado.

Nome do Servidor: Mônica Schnaider

Cargo: Superintendente de Turismo

Matrícula: 905618

Assinatura:

32 – Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado.

Setor de Compras

Nome do Servidor: Brunno Ridolfi Ferreira

Cargo: Superintendente de compras e serviços

Matrícula: 905158

Assinatura: _____

33 – Responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o número do documento.

Não se aplica.

34 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.

Nome do Servidor: Iasmim Diniz Faria

Cargo: Gerente de Turismo

Matrícula: 905227

Assinatura:

35 - Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

John Kennedy Gomes Alves

36 – Autorização do responsável pela abertura do processo licitatório.

John Kennedy Gomes Alves

37 – Termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade

John Kennedy Gomes Alves

38 – Nomeação do Gestor do Contrato

Nome do Servidor: John Kennedy Gomes Alves

Cargo: Secretário Municipal de cultura, turismo e esporte.

Decreto: 13.679/2025

Assinatura: _____

39 – Nomeação do Fiscal do Contrato

Nome do Servidor: Iasmim Diniz Faria

Cargo: Gerente de Turismo

Matrícula: 905227

Assinatura:

40 – Responsável pela elaboração do Benefícios e Despesas Indiretas

Não se aplica.

John Kennedy Gomes Alves
Secretário Municipal de cultura, turismo e esporte.